



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N.º 910, DE 02 DE JULHO DE 2010

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o n.º 23110.002891/2010-77,

RESOLVE:

AUTORIZAR a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Mídias na Educação– Modalidade à Distância, vinculado a UAB (Universidade Aberta do Brasil) da Universidade Federal de Pelotas.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta azul de Manoel Luiz Brenner de Moraes.

Prof. Manoel Luiz Brenner de Moraes
Vice-Reitor

